

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2024****ADMINISTRATIVO****Nº:007/2024**

A Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realizar a gestão arquivística da Câmara Municipal de Batayporã-MS com a separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico, bem como a locação de software para o desempenho das atividades.

VENCEDOR: LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 97.408.074/0001-01, Valor global R\$ 92.994,47 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Batayporã-MS, 18 de junho de 2024.

BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 028/2024

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 55, de 3 de junho de 2024.**

"Substitui membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Batayporã-MS - CMMA-PME, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, em substituição a membros integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA-PME, anteriormente nomeados por meio do Decreto nº 58, de 18 de agosto de 2022.

Representante: Poder Legislativo Municipal	
Membro	Em substituição a
Titular	Titular
Livia Leal dos Santos Rodrigues	José Henrique Pereira de Moraes
Suplente	Suplente
Cristiano Souza Martins	Diego Ricardy da Costa Vieira

Art. 2º - Por força das substituições constantes do artigo 1º deste decreto, da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA-PME passa a ser composta da seguinte forma:

SEGMENTO/ ENTIDADE QUE REPRESENTA	NOMES	TITULAR/ SUPLENTE
Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva	Enilze de Souza Breguedo	Titular
	Maria Sonia Gomes da Cruz Rodrigues	Suplente
Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira	Josiane Nunes da Silva Barreira	Titular
	Simone Alves de Oliveira	Suplente
Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Shiozo Takahashi	Maria Tereza da Silva Frugulli Dan	Titular
	Patrícia Alves da Silva	Suplente
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB	Larissa Francisco Viana	Titular
	Kessiane Bezerra dos Santos Vieira Périgo	Suplente
Ministério Público de Mato Grosso do Sul - MP/MS	Murilo Hamati Gonçalves	Titular
	Edmundo Tsuyoshi Ikeda	Suplente
Poder Legislativo Municipal	Livia Leal dos Santos Rodrigues	Titular
	Cristiano Souza Martins	Suplente
Secretaria de Estado de Educação - SED/MS	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	Titular
	Valmir de Oliveira Lucena	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SECEL	Leticia Maria Breguedo de Luna	Titular
	Jucelma Aparecida dos Santos Rocha	Suplente
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED	Ilza Rodrigues Trevizani Fiumari	Titular
	Marcia Cristina Monteiro Moraes	Suplente

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.